

Fortaleza-CE, 28 de junho de 2013

Ao Senhor  
Luís Antônio Camargo de Melo  
Procurador-Geral do Trabalho  
Ministério Público do Trabalho

Assunto: Terceirização x concursados no Banco do Nordeste do Brasil

Prezado Senhor Procurador,

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB) – entidade criada há 27 anos com a missão de contribuir para a redução das desigualdades regionais; para o fortalecimento do BNB enquanto indutor do desenvolvimento no Nordeste e de defender os interesses dos trabalhadores do Banco – vem por meio desta comunicar um fato que tem causado no mínimo estranheza e revolta em trabalhadores do Banco e pessoas aprovadas no último concurso: em 2010 o BNB realizou concurso público para provimento de cargos, dentre eles, para assistente técnico. De lá para cá, passados três anos, os aprovados não estão sendo convocados. Por outro lado, o Banco do Nordeste do Brasil contratou recentemente empresas terceirizadas para desempenhar uma atividade própria do cargo: a análise de projetos.

A AFBNB entende que a medida vai contra a própria orientação do Governo Federal, de desinvestimento em serviços terceirizados, medida considerada louvável pela Associação. Ao mesmo tempo, não entende o que leva o Banco a não convocar os aprovados, se há demanda e margem de contratação de pessoal. Desta forma, solicitamos providências a fim de solucionar o problema acima relacionado.

Certos de sermos atendidos em nossa demanda, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e ficamos no aguardo de retorno ao nosso pleito.

Atenciosamente,

Rita Josina Feitosa da Silva  
Presidenta